

DECRETO 1254/2020

Publicação N° 262170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO N° 0001254/2020
Data 21/02/2020**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001336/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	060002.1030100082.022	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2214000	150.000,00

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 21 fevereiro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal